

JUSTIFICATIVA

Considerando que foi feita consulta de demanda de capacitação às onze Instâncias de Governança Regionais de turismo do Rio Grande do Norte em setembro de 2023.

E, para os municípios contemplados com este projeto foi constatada a demanda de cursos como: Camareiro (a); Técnicas de serviços de garçom com ênfase em vendas; Orientador turístico local; Cozinha regional; Como precificar produtos e serviços turísticos; Qualidade em serviços turísticos; e Boas práticas na manipulação de alimentos.

A fim de direcionar a atuação do estado do Rio Grande do Norte na formação continuada de fortalecimento da interiorização do turismo, atendendo as demandas regionais expostas e os mercados turísticos emergentes, em alinhamento com as cartilhas do Programa de Qualificação em Turismo, Inclusão e Acessibilidade do Ministério do Turismo, o projeto prevê oferta de cursos em Gestão de Pequenos Negócios em Comércio e Serviços e Acesso a Mercados; oficinas em Turismo de Base Comunitária e Boas Práticas Sustentáveis para o Turismo; e seminários sobre as Oportunidades e Desafios para o Turismo Inclusivo em Espaços Turísticos Naturais, para os municípios de Currais Novos, Cerro Corá, Lagoa Nova, Acari e Parelhas, Felipe Guerra, Portalegre e Patu, localizados na região do Seridó, IGR Rota do Frio e no Oeste Potiguar.

Estes municípios apresentam em seus contextos locais recursos ambientais, culturais, históricos e socioeconômicos como produtos turísticos diferenciados, compondo cenários genuínos em suas configurações enquanto municípios turísticos do Rio Grande do Norte, onde as relações e práticas sociais, as atividades econômicas fortalecem a estrutura do capital social dos municípios supracitados, por isso existe a necessidade de qualificações e capacitações com abordagens que possam fortalecer, conservar e dar continuidade como uma prática de gestão sustentável, a partir de qualificações e capacitações com as temáticas a seguir:

O curso em Gestão de Pequenos Negócios em Comércio e Serviços e Acesso a Mercados, devido à alta incidência de rotatividade nos pequenos negócios nos destinos turísticos, identifica-se a necessidade de fortalecer este setor, que, apesar de em amplo crescimento, ainda precisa da atuação do estado como agente qualificador do mercado turístico, que pretende incidir nos gargalos existentes as vistas de promover um maior acesso a mercados e consolidação de pequenos empreendimentos turísticos.

A oficina em Turismo de Base Comunitária é trabalhada no âmbito estadual como estratégia complementar às qualificações iniciadas nos anos anteriores, por meio de cursos já ofertados pelo Governo do Estado do RN para diversas comunidades tradicionais situadas nas regiões turísticas contempladas com este projeto, Seridó, Rota do Frio e Oeste Potiguar.

A oficina de Boas Práticas Sustentáveis para o Turismo é essencial, considerando que a sustentabilidade é uma temática que o Governo do Estado do RN tem trabalhado de maneira sucessiva, que perpassa desde a energia limpa produzida no RN até as certificações dos destinos turísticos sustentáveis, como a *Green Destination*. Visa-se com tais iniciativas ampliar o número de municípios certificados e que trabalhem o turismo de maneira mais responsável.

O seminário com a temática “Oportunidades e Desafios para o Turismo Inclusivo em Espaços Turísticos Naturais” faz-se necessário em alinhamento às ações que o Ministério do Turismo tem pautado por meio das cartilhas e cursos em Turismo Acessível, tencionando um turismo interiorizado, mais responsável e inclusivo.

Para todas as ofertas de cursos, oficinas e seminários, estipulou-se a quantidade de 20 (vinte) vagas, totalizadas no quantitativo de 940 vagas, para as ações supracitadas, baseando-se no tamanho de turma padrão, já trabalhado nas capacitações anteriormente ofertadas pela Secretaria de Estado do Turismo (SETUR/RN), concomitante a isto, condizem com os tamanhos dos municípios, regiões turísticas e destinos turísticos, que as receberão, sendo eles de pequeno porte, todavia têm um turismo pujante e detém de público-alvo para uma turma de cada oferta, com exceção de Currais Novos e Portalegre, os quais apresentam uma demanda maior.

Em súmula, estas capacitações desempenharão um papel fundamental para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico sustentável do estado, ao promover o turismo responsável e inclusivo, de maneira a contribuir para a diversificação da economia local e para a valorização e preservação dos recursos naturais, identitários, culturais e históricos da região.

Ademais, no momento da pesquisa mercadológica, identificou-se divergência da carga horária a ser ofertada para o curso de Acesso a Mercados entre as propostas recebidas. No entanto, não compete a esta secretaria delimitar a metodologia de ensino e carga horária ofertada por instituições para os cursos que compõe a sua grade curricular. Cabe a SETUR/RN analisar a proposta enviada pela instituição consultada, conforme a solicitação da demanda do curso de acordo com o cenário dos municípios que apresentam em seus territórios o turismo como uma atividade socioeconômica em constante processo de desenvolvimento.

Objetivando a melhor empregabilidade dos recursos públicos, após a pesquisa de preços realizada, observou-se a necessidade do complemento da proposta por meio da inclusão de mais 02 (dois) seminários. De maneira estratégica, foram escolhidos os municípios de Currais Novos e Portalegre para sediarem os seminários, haja

vista, estes possuem maior infraestrutura turística dentre os contemplados com as qualificações, consequentemente, maior demanda para receber tais seminários.

Afinal, o intuito de toda essa projeção é posicionar o Rio Grande do Norte como um dos destinos mais competitivos do Nordeste, aglutinando a diversificação da oferta turística no RN em busca do aumento da competitividade do turismo potiguar por meio da qualificação profissional e impulsionar o empreendedorismo de maneira sustentável, preservando características locais, trabalhando novos produtos e atuando em prol da regionalização do turismo, fazendo uso das competências da SETUR/RN, tal como “articular-se com entidades de formação e treinamento de mão-de-obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo”.

A iniciativa de qualificação e capacitação dialoga com cinco Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU: Educação de qualidade; Trabalho decente e crescimento econômico; Redução das desigualdades; Cidades e comunidades sustentáveis e consumo e produção responsáveis.

A profissionalização é política pública do Governo do Rio Grande do Norte para consolidar a interiorização do turismo em todas as regiões, possibilitando a melhoria na prestação de serviços oferecidos ao turista, bem como a formação de mão de obra especializada em áreas do turismo, ampliando a empregabilidade e consequentemente fortalecendo a economia das pequenas cidades.

Ampliar a oferta de mão de obra qualificada beneficia não apenas o turista que será mais bem recebido, o empresariado local ganha colaboradores que além da técnica aprendem valores de sustentabilidade e responsabilidade ambiental e atua diretamente na vida das pessoas, pois apresenta o turismo como fonte sustentável de renda em seus próprios municípios de origem, valorizando sua cultura e sua história. O Governo do Rio Grande do Norte acredita no turismo como uma indústria limpa e forte transformadora da realidade social, geradora de trabalho e renda para os potiguares.

Natal, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

Kaline Mendonça dos Santos
Subcoordenadora de Qualificação
Matrícula: 226.844-2

(assinado eletronicamente)

Solange de Araújo Portela
Secretária de Estado Interina do Turismo
Matrícula: 156.266-5



Documento assinado eletronicamente por **KALINE MENDONÇA DOS SANTOS**, Subcoordenadora de **Qualificação**, em 22/05/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE ARAÚJO PORTELA**, Secretário(a) de Estado, em 22/05/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26733251** e o código CRC **0DFC57BB**.

Referência: Processo nº 02410035.001535/2024-99